



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

**RELATÓRIO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO (ESO),
REALIZADO NA DELEGACIA DE POLÍCIA DO MEIO AMBIENTE -
DEPOMA, MUNICÍPIO DE RECIFE-PE, BRASIL E UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE CURITIBA-PR, BRASIL.**

**APLICAÇÃO PRÁTICA DA “TEORIA DO LINK” NOS CRIMES DE MAUS-
TRATOS CONTRA ANIMAIS APURADOS PELA DELEGACIA DE POLÍCIA
DO MEIO AMBIENTE (DEPOMA) DO ESTADO DE PERNAMBUCO.**

JERLANE TARCILIA GOMES TELLES

RECIFE-PE, 2019



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

**RELATÓRIO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO (ESO),
REALIZADO NA DELEGACIA DE POLÍCIA DO MEIO AMBIENTE -
DEPOMA, MUNICÍPIO DE RECIFE-PE, BRASIL E UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE CURITIBA-PR, BRASIL.**

**APLICAÇÃO PRÁTICA DA “TEORIA DO LINK” NOS CRIMES DE MAUS-
TRATOS CONTRA ANIMAIS APURADOS PELA DELEGACIA DE POLÍCIA
DO MEIO AMBIENTE (DEPOMA) DO ESTADO DE PERNAMBUCO.**

Relatório de Estágio
Supervisionado Obrigatório
Realizado como exigência parcial
para a obtenção do grau de
Bacharela em Medicina
Veterinária, sob orientação da
Prof. Dra. Andrea Alice da
Fonseca Oliveira

JERLANE TARCILIA GOMES TELLES

RECIFE, 2019



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

**RELATÓRIO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO (ESO),
REALIZADO NA DELEGACIA DE POLÍCIA DO MEIO AMBIENTE – DEPOMA,
MUNICÍPIO DE RECIFE-PE, BRASIL E UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ,
MUNICÍPIO DE CURITIBA-PR, BRASIL.**

**APLICAÇÃO PRÁTICA DA “TEORIA DO LINK” NOS CRIMES DE MAUS-TRATOS
CONTRA ANIMAIS APURADOS PELA DELEGACIA DE POLÍCIA DO MEIO
AMBIENTE (DEPOMA) DO ESTADO DE PERNAMBUCO.**

Relatório elaborado por

JERLANE TARCILIA GOMES TELLES

Aprovado em ___/___/___

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Andréa Alice da Fonseca Oliveira
Departamento de Medicina Veterinária da UFRPE

Alexandre Vasconcelos de Moura Farias Filho
Bacharel em Direito - Escrivão de Polícia - DEPOMA

Caio Felipe Cavalcanti de Andrade
Médico Veterinário – Residente DMV/UFRPE

Luan Aleksander Angelo Silva
Médico Veterinário - Autônomo

Recife-PE, 2019

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Sistema Integrado de Bibliotecas
Gerada automaticamente, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- 274r Telles , Jerlane
RELATÓRIO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO (ESO), REALIZADO NA DELEGACIA DE POLÍCIA DO MEIO AMBIENTE - DEPOMA, MUNICÍPIO DE RECIFE-PE, BRASIL E UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE CURITIBA-PR, BRASIL. APLICAÇÃO PRÁTICA DA “TEORIA DO LINK” NOS CRIMES DE MAUS-TRATOS CONTRA ANIMAIS APURADOS PELA DELEGACIA DE POLÍCIA DO MEIO AMBIENTE (DEPOMA) DO ESTADO DE PERNAMBUCO.: Estágio Supervisionado Obrigatório / Jerlane Telles . - 2019.
46 f. : il.
- Orientadora: Andréa Alice da Fonseca Oliveira.
Inclui referências e anexo(s).
- Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal Rural de Pernambuco, Bacharelado em Medicina Veterinária, Recife, 2019.
1. Animais. 2. Maus-Tratos. 3. Medicina Veterinária do Coletivo. 4. Teoria do Elo. 5. Teoria do Link. I. Oliveira, Andréa Alice da Fonseca, orient. II. Título

CDD 636.089

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha família por sempre buscarem me ajudar nessa caminhada, em especial a minha mãe Walquiria Maria por ser sempre tão guerreira, sendo assim uma inspiração de força feminina para mim, pois com bastante garra sempre foi meu pai, mãe e melhor amiga me dando sempre forças para continuar. À minha irmã, grande apoiadora e fã Jeane Gomes e meu irmão mais velho e protetor, Jean Telles. Agradeço também aos parentes: Maria das Dôres; Ruth Costa; Sandra Gomes; Maria Souza; Eunice Maria; Edson Gomes; Sandro Gomes. Além de minhas primas Ayrine Batista, Aryene Batista, Marraura Gomes e Drielly Neves por me apoiarem no curso e na vida, bem como meu primo Arthus Batista. Agradeço a meu priminho lindo Diego Henrique e minha sobrinha Lunna Beatriz que com sua luz de criança tornaram meus dias mais leves.

A toda minha turma de graduação, pois sabemos que o apoio um do outro contribuiu para a graduação de cada um. Em especial agradeço aos amigos mais próximos: meu grupo eterno das “Unidas e Fortes” que me acompanhou durante toda a graduação e pretendo que me acompanhe durante toda a vida: Christye Onduras, Jeanne Tavares, Priscila Paula e Lorenn Oliveira. Agradeço também à Ana Patrícia, Cristiano Albuquerque, Clarício Bugarim, Davi Reis, Diego Nascimento, Isabela Lins, Hilma Zulaide; Giselly Nunes e Gilson Araújo por tornarem meus dias mais leves na UFRPE por compartilharmos dos mesmos desafios e sofrimentos e conseguirmos fazer sempre piadas disso, vocês são todos completos e sem defeitos.

À minha amiga Flávia Castro por sempre me colocar para cima em diversos momentos de minha vida. Além também da amiga Marília Leite pelo apoio imensurável na graduação, na vida e na criação do meu filho felino. Ao amigo Luan Aleksander por ter sido meu “coach de ESO” e monitor extracurricular de Tecnologia do Leite. Além do meu amigo Caio Cavalcanti por toda sua luz, pelo apoio e por ser meu veterano inspirador preferido.

Às minhas amigas do ensino médio Gabriely Souza, Larissa Carvalho, Neyrielly Fernandes e Mirelly Ferreira, além também de minha amiga do ensino fundamental

Thamiris Tércila pois sei que mesmo que nossas rotinas tenham nos afastados, continuam torcendo por mim e eu por vocês.

Agradeço à Edcleide Maria, nossa “Tia Cleide”, funcionária do hospital, por toda sua sensibilidade e apoio não só comigo, mas com todos os estudantes da veterinária, sempre com um olhar tão sensível, sendo capaz de notar quando não estamos bem e de nos dar conselhos e alegrias diárias em suas conversas. Saiba que a senhora está no coração dos alunos da veterinária.

Ao PET- Veterinária da UFRPE por todo aprendizado e crescimento pessoal que obtive ao participar do grupo durante a graduação, em especial aos colegas petianos que convivi por mais tempo e tive oportunidade de trocar experiências, conselhos e apoio: Maria Carolinne, minha apoiadora e conselheira oficial do PET; Valdecks Castro por todos os desabafos e risos; Nathália Wei por seu apoio diário e as conversas que tornavam os dias mais leves, como também ao Adryell Emanuel e Beatriz Costa por sua energia e alegria contagiantes; à Fernanda Torre e Giovanna Couto pela convivência harmoniosa que tivemos. Além também de meu Prof. e tutor Dr. Alessandro Jacinto, que me acompanhou durante grande parte da graduação, hora como professor, hora como tutor, que além de conhecimento acadêmico, me proporcionou crescimento pessoal, risos e apoio.

Agradeço aos meus professores de graduação por terem contribuído cada qual com um pedaço de minha formação, bem como meus demais professores de toda a minha formação escolar por terem sido meus degraus até a universidade. Em especial, agradeço a minha orientadora Dra. Andrea Alice por ter sido primeiramente uma excelente docente e posteriormente uma ótima orientadora sempre disposta a ajudar em minhas escolhas.

A todo o corpo de policiais da DEPOMA, pelo excelente convívio que tivemos, em especial a meu supervisor Alexandre Farias que contribuiu muito com o desenvolvimento do trabalho me auxiliando e respondendo todas as minhas dúvidas relativas à sua área de atuação, como também a delegada Dra. Maria Elizabeth por permitir de forma tão receptiva a minha passagem pela delegacia.

Agradeço também a minha supervisora da UFPR, Profa. Dra. Rita de Cássia por ter me recebido muito bem em meu período de estágio e a todos residentes que

acompanhei: Letícia Felician; Lucas Galdioli; Cíntia Ferraz; Juliana Dinnebier; Ruana Renostro; Aaronson Ramathan e Bruna Bianchi por toda a convivência e aprendizado.

Aos meus pets, Leone, Tourinho, Xena e a todos que já se foram.

Por fim, agradeço à Luz Divina por ter posto cada uma dessas pessoas em meu caminho, como também por ter me iluminado, dado esperança e força nesse caminhar.

Dedico este trabalho à Jerlane do passado, àquela criança teimosa que sempre soube bem o que queria ser, queria ser Médica Veterinária.

"Até que tenhas amado um animal, uma parte da tua alma estará adormecida."

(Anatole France)

LISTA DE FIGURAS

CAPÍTULO I

Figura 1– Unidade Básica de Saúde – Jardim Viviane e atividade desenvolvida por funcionárias.....	16
Figura 2- Caso vistoriado 1. Cadela gestante e três filhotes soltos na rua.....	18
Figura 3- Caso vistoriado 2. Visão geral da residência, cão acorrentado e galinhas	18
Figura 4 – Caso vistoriado 3. Presença de cães com evidência do escore corporal em um dos animais e administração de medicamentos.....	18
Figura 5 – Projeto Adote um Adulto. Perfil no Instagram e fotografia do animal para divulgação.....	19
Figura 6 - Ambulatório de Pequenos Animais da Prefeitura de Araucária. Área externa e interna.....	20
Figura 7– Espécime de <i>Nyctibius griseus</i> antes e durante a captura	21
Figura 8- Captura de morcego que encontrava-se no portão de uma casa.....	22
Figura 9– Equino resgatado. (A) Momento de captura. (B) Animal no CRAR, alojado pós –apreensão.....	24
Figura 10– Acumuladores. Contabilização dos animais e a administração de medicamentos.....	24
Figura 11 - Unidade de Resgate Animal da Prefeitura de Curitiba.....	25
Figura 12 - Cadela devidamente contida em ambulância à caminho de clínica veterinária.....	26
Figura 13 - Unidade Móvel de Esterilização e Educação da UFPR.....	26
Figura 14 - Perfil em rede social para divulgação do projeto barco saúde única e primeira abordagem de tutores e animais.....	27

CAPÍTULO II

Figura 1 – Distribuição dos crimes ambientais em valores absolutos e relativos, praticados pelos analisados durante o período de Janeiro a Junho de 2019.....	35
---	----

LISTA DE ABREVIATURAS

ACS- Agente Comunitário de Saúde

BO- Boletim de Ocorrência

CAFS- Centro de Apoio à Fauna Silvestre

CIPOMA- Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente

CPB- Código Penal Brasileiro

CPRH- Agência Estadual de Meio Ambiente

CRAR- Centro de Referência para Animais em Risco

CWA- Curitiba

DEPOMA- Delegacia de Polícia do Meio Ambiente

DPMA- Delegacia de Polícia do Meio Ambiente

ESO- Estágio Supervisionado Obrigatório

FBI- Federal Bureau of Investigation

NASF- AB- Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica

NIS- Número de Identificação Social

PE- Pernambuco

PMESP- Polícia Militar do Estado de São Paulo

PR- Paraná

PUC-PR- Pontifícia Universidade Católica do Paraná

SINAN- Sistema de Informação de Agravos de Notificação

SMMA- Secretária Municipal do Meio Ambiente

UBS- Unidade Básica de Saúde

UFPR- Universidade Federal do Paraná

UMEES- Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde

UPA 24h- Unidade de Pronto Atendimento 24h

UVZ- Unidade de Vigilância de Zoonose

RESUMO

O presente relatório dispõe sobre as atividades desenvolvidas durante o período do Estágio Supervisionado Obrigatório – ESO, que totalizou 420 horas. Constitui-se de dois capítulos, o primeiro descreve os locais vivenciados e atividades desenvolvidas, bem como discussão das mesmas, sendo esses locais a Delegacia de Polícia do Meio Ambiente de PE e Universidade Federal do Paraná – UFPR, nesta última instituição as atividades foram divididas em três municípios: Campo Magro, Araucária e Curitiba. O segundo capítulo trata de um artigo científico intitulado “Aplicação Prática da “Teoria do Link” nos Crimes de Maus-Tratos Contra Animais Apurados Pela Delegacia de Polícia do Meio Ambiente de Pernambuco”, apurações essas totalizando seis meses consecutivos, correspondendo ao período de Janeiro a Junho de 2019.

Palavras chaves: Animais, Maus-Tratos, Medicina Veterinária do Coletivo, Teoria do Elo, Teoria do Link.

SUMÁRIO

CAPÍTULO I	12
1 Introdução	13
2 Descrição de Locais de Estágio e Atividades Desenvolvidas	14
2.1 Delegacia de Polícia do Meio Ambiente de Pernambuco (DEPOMA). 14	
2.2 Universidade Federal do Paraná (UFPR).....	15
2.2.1 Unidade Básica de Saúde e Secretária Municipal de Saúde, Campo Magro-PR.....	15
2.2.2 Secretária Municipal do Meio Ambiente de Araucária– PR.....	19
2.2.3 Unidade de Vigilância de Zoonoses e Rede de Proteção Animal - Curitiba-PR.....	21
2.2.4 Outras Atividades.....	26
3. Discussão das Atividades Desenvolvidas	28
4. Referências	29
CAPÍTULO II	30
1. Resumo.....	31
2. Abstract.....	32
3. Introdução.....	32
4. Material e Método.....	33
5. Resultados e Discussão.....	34
6. Conclusão.....	38
7. Conflito de Interesse.....	38
8. Referências.....	38
CONSIDERAÇÕES FINAIS	40
ANEXOS	41

**CAPÍTULO I: DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO ESTÁGIO
SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO.**

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho trata-se de um Relatório de Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO), o ESO é uma disciplina obrigatória subsequente às demais disciplinas do currículo pleno do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de Pernambuco. Configura atividade de treinamento e qualificação profissional que visa complementar o ensino teórico-prático, proporcionando uma formação eclética ou conduzindo o estagiário a um direcionamento profissional, em áreas da Medicina Veterinária ou afins. Sendo assim é realizado o estágio, em no máximo dois locais diferentes, totalizando 420 horas e após realização do estágio, o discente deve elaborar e apresentar um relatório contendo descrição do(s) local(is) de estágio, as principais atividades realizadas, assim como desenvolvimento de um tema relacionado à área de atuação, podendo ser: revisão de literatura, relato de caso ou artigo científico.

Desta forma, o estágio foi realizado em dois locais diferentes, o primeiro momento se deu na Delegacia de Polícia do Meio Ambiente de Pernambuco, 160h, e o segundo momento ocorreu na Universidade Federal do Paraná, 264h, dessa maneira totalizando uma carga horária de estágio de 424h. Na DEPOMA, o estágio foi realizado sob orientação da Profa. Dra. Andrea Alice da Fonseca Oliveira e supervisão do Escrivão de Polícia Alexandre Vasconcelos de Moura Farias Filho, gerando assim acompanhamento da rotina da delegacia e a produção de um estudo. Na UFPR, o estágio foi realizado sob orientação da Profa. Dra. Andrea Alice da Fonseca Oliveira e supervisão da Profa. Dra. Rita de Cássia Garcia, onde foi acompanhada a rotina dos residentes de Medicina Veterinária do Coletivo.

2. DESCRIÇÃO DE LOCAIS DE ESTÁGIO E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A vivência do Estágio Supervisionado Obrigatório ocorreu em dois lugares distintos, inicialmente foram acompanhadas as atividades desenvolvidas pela Delegacia de Polícia do Meio Ambiente (DEPOMA), este período totalizou 160 horas. Posteriormente foram acompanhadas as atividades desenvolvidas na Universidade Federal do Paraná- Departamento de Medicina Veterinária, totalizando 264 horas. Deste modo o Estágio Supervisionado obrigatório totalizou 424 horas. Uma análise descritiva relacionada a cada instituição segue abaixo.

2.1 Delegacia de Polícia do Meio Ambiente de Pernambuco (DEPOMA)

A Delegacia de Polícia do Meio Ambiente de Pernambuco (DEPOMA) localizava-se na Rua Barão de Melgaço, nº 130, bairro de Água Fria, Recife-PE, conta com um efetivo de 13 policiais civis, dentre estes, uma Delegada de Polícia, um escrivão de Polícia e seis Comissários de Polícia, que realizavam atividades administrativas e investigativas, e cinco Comissários de Polícia aposentados, que realizavam a guarda patrimonial da Delegacia e registro dos boletins de ocorrência (BO).

A competência e a área de atuação da DEPOMA foram estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 35.291, de 07 de julho de 2010 (BRASIL, 2010):

“Art. 9º- À Delegacia de Polícia do Meio Ambiente – DEPOMA compete prevenir e reprimir, com exclusividade, na Região Metropolitana do Recife, e quando sua apuração exigir uniformidade de ação ou maior especialização, concorrentemente com a Delegacia de Polícia de base territorial, em todo o Estado, as infrações penais praticadas contra o meio ambiente e/ ou o equilíbrio ecológico, previstas em leis específicas, no Código Penal ou na Lei das Contravenções Penais.”

Dessa forma, a DEPOMA atua em todo Estado de Pernambuco, embora, por questões operacionais, concentre suas atividades nos municípios que compõem a Região Metropolitana do Recife.

Durante o período de estágio na referida delegacia foram acompanhadas particularmente as atividades relacionadas aos crimes contra fauna, previstos na Lei nº 9.605,

de 12 de Fevereiro de 1998 (BRASIL, 1998), conhecida como “Lei de Crimes Ambientais”, especificamente os crimes capitulados nos artigos 29 e 32, da referida Lei, que regem:

“Art. 29. Matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida:

Pena - detenção de seis meses a um ano, e multa.”

“Art. 32. Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos:

Pena - detenção de três meses a um ano, e multa.”

Durante todo o período de vivência, foram acompanhadas as seguintes atividades: registro de boletins de ocorrência; acompanhamento de depoimentos; resgate de animais vítimas de maus-tratos; trâmites de investigações e dos procedimentos criminais, além diligências policiais. A partir destas atividades foi desenvolvido um estudo com base na “Teoria do Link”, conhecida também como “Teoria do Elo”.

2.2 Universidade Federal do Paraná (UFPR)

A segunda etapa do ESO foi desenvolvida na Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Agrárias - Departamento de Medicina Veterinária localizado na Rua dos Funcionários, 1540 - Cabral, Curitiba - PR. O Departamento possui diversas áreas, dentre essas, destaca-se a Medicina Veterinária do Coletivo. Neste período foram acompanhadas as atividades desenvolvidas pelos residentes da área supracitada, totalizando 264 horas, durante sete semanas com jornada de 40 horas cada. O estágio foi descentralizado por instituições: Unidade Básica de Saúde e Secretária Municipal de Saúde, ambas em Campo Magro-PR; Secretária Municipal do Meio Ambiente em Araucária – PR, Centro de Controle de Zoonoses e Vetores e Rede de Proteção Animal em Curitiba-PR, em cada localidade o estágio decorreu no período de uma a duas semanas.

2.2.1 Unidade Básica de Saúde e Secretária Municipal de Saúde, Campo Magro-PR

Foram acompanhadas as atividades desenvolvidas pela Unidade Básica de Saúde (UBS) em Jardim Viviane, no município de Campo Magro-PR (Figura 1A) durante o período

de uma semana. A UBS segundo o Ministério de Planejamento consiste na principal porta de entrada e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. É instalada em locais que permitam o fácil acesso das pessoas que moram, trabalham, estudam e vivem na localidade, desempenhando um papel central na garantia de acesso à população a uma atenção à saúde de qualidade. Nesta unidade em questão, foram acompanhadas as atividades das Agentes Comunitárias de Saúde (ACS) (Figura 1B).



Figura 1 – Unidade Básica de Saúde – Jardim Viviane. (A) Visão da fachada. (B) Atividades desenvolvidas por funcionárias.

Fonte: Arquivo Pessoal, 2019

Nestas atividades, as ACS's, bem como as enfermeiras realizavam o acompanhamento de saúde das pessoas desta comunidade, tais com: aferição de pressão nos adultos, pesagem, além de distribuição de medicamentos para pacientes em tratamento. No caso das crianças, foi realizada pesagem e medição com finalidade de monitoramento para o “Programa Bolsa Família”.

Posteriormente em continuidade ao estágio no município, foram acompanhadas a atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por mais uma semana. Segundo o Ministério da Saúde, a Secretária Municipal de Saúde, planeja, organiza, controla, avalia e executa as ações e serviços de saúde em articulação com o conselho municipal e a esfera estadual para aprovar e implantar o plano municipal de saúde.

A Secretaria de Saúde de Campo Magro subdivide-se em uma Área de Atenção Básica à Saúde e as Vigilâncias, sendo essas: Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Ambiental e Maus-tratos. Nesse período do estágio, foram vivenciadas as últimas três Vigilâncias citadas, acompanhando a residente em Medicina Veterinária do Coletivo.

Foram desenvolvidas as seguintes atividades no período: registro de denúncias de maus-tratos e vistorias, acompanhamento e monitoramento de atendimento antirrábico humano e por fim, atividades junto ao Núcleo de Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF- AB), conforme detalhamento abaixo:

- **Registro de Denúncias de Maus-tratos e Vistorias:** No total foram acompanhadas três novas denúncias de maus-tratos e cinco vistorias foram realizadas durante a semana.

A Secretária Municipal de Campo Magro recebe denúncias de maus-tratos anônimas ou não, por telefonema, e-mail ou presencialmente. Toda denúncia é planilhada com todos os dados necessários (Motivo da denúncia, data, fiscal responsável, veracidade da denúncia, descrição detalhada, status e outras informações), em seguida procede-se as vistorias e orientações direcionadas ao denunciado para que se cesse àquela situação de sofrimento animal. Dadas orientações, pode-se fazer necessária uma nova vistoria para confirmar ou não aplicação das orientações. Então se realiza quantas vistorias se fizerem necessárias para que o caso se resolva. Se não for possível a resolução, o caso é levado para instâncias superiores com poder de multa (fiscalizadores oficiais) e/ou de caráter civil seguindo para Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente (DPMA). Com base nos dados planilhados foram geradas tabelas e por fim gráficos (Anexo I).

- **Descrição de Vistorias Procedentes**

Durante o período de estágio foram acompanhadas três novas denúncias:

Caso 1: Denunciante alegou que havia uma cadela gestante em situação de maus-tratos, relato que a cadela está sempre prenhe e quando os filhotes nascem o tutor os mata.

Descrição da vistoria local: no momento da vistoria foi vista a cadela prenhe e três filhotes na rua (Figura 2). Não foi possível constatar se tutor teria assassinado outros filhotes. Desta forma foi realizada orientação de futura castração da cadela, após o puerpério e encaminhamento dos filhotes para adoção. A orientação foi aceita pelo tutor.

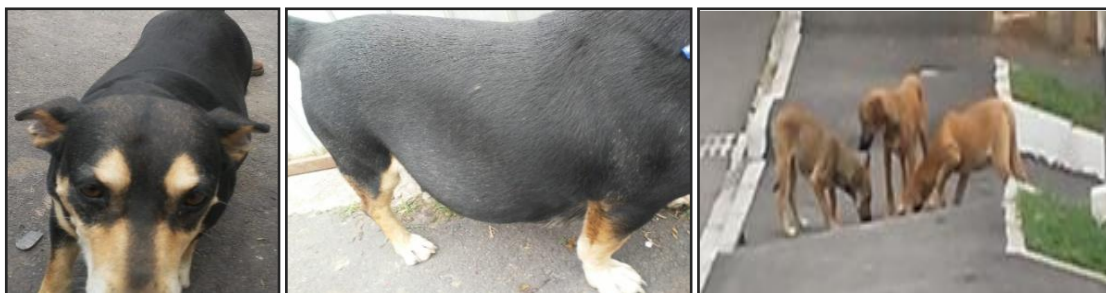


Figura 2 – Caso1. Cadela gestante e três filhotes soltos na rua.

Fonte: Arquivo Pessoal, 2019.

Caso 2: Denunciante relatou mau cheiro, muitas galinhas, cão acorrentado e ave silvestre engaiolada (Figura 3). **Descrição da vistoria:** A casa estava vazia, porém foi observado um cão de raça Pitbull não agressivo acorrentado, uma gaiola vazia e um galinheiro com higiene adequada sem apresentar odor. Foi agendada nova vistoria para melhor apuração do caso.



Figura 3 – Caso 2. Visão geral da residência, cão acorrentado e galinhas

Fonte: Arquivo Pessoal, 2019.

Caso 3: Esse caso consistiu em uma atividade conjunta com o NASF, pois a família estava sendo auxiliada pelos profissionais. Possuíam seis cães em estado de desnutrição. Neste caso, foi realizado uso de vermífugo e ectoparasiticidas nos animais, além de doação de rações (Figura 4).

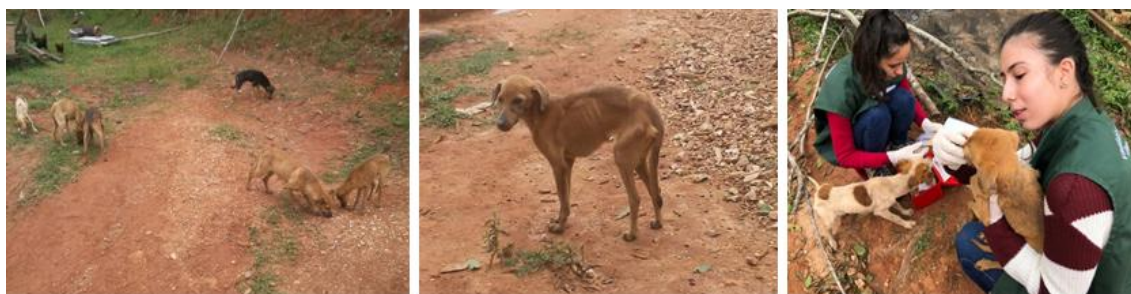


Figura 4 – Caso 3. Presença de cães com evidência do escore corporal 1 em um dos animais e administração de medicamentos

Fonte: Arquivo Pessoal, 2019

- **Acompanhamento e Monitoramento de Atendimento Antirrábico Humano**

Cada paciente atendido na Unidade de Pronto Atendimento (UPA24h) do município, vítima de agressão por cães ou gatos, gera uma ficha com seus dados, procedimento realizado, de acordo com o modelo de esquema padrão de atendimento antirrábico (Anexo II) e histórico de acidente. Com o recebimento dessa ficha pela Secretária Municipal de Saúde procede-se o contato com o paciente por telefone, para verificar se foram realizados os procedimentos

corretos pós-acidente. Além de informações sobre a evolução do ferimento, estado geral do paciente e informações sobre o animal agressor, se possível.

Todos os dados obtidos na ficha do paciente e durante o contato seguem para planilha específica e posteriormente é gerada uma ficha interna de acompanhamento do caso (Anexos III). Ao final os dados são todos tabelados e geram gráficos e por fim são registrados no SINAN.

2.2.2 Secretária Municipal do Meio Ambiente de Araucária - PR

Em Araucária foi possível acompanhar as atividades da Secretária Municipal do Meio Ambiente de Araucária (SMMA). A SMMA é o órgão responsável pela preservação, manutenção e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no Município, condições ao desenvolvimento socioeconômico, conciliando-o aos interesses da segurança de sua comunidade e à proteção dos ecossistemas, em benefício das gerações atuais e futuras. As atividades acompanhadas foram: visita a canil, atividades na clínica de pequenos animais, registro de denúncia de maus-tratos e vistorias e captura de ave silvestres, como se seguem:

➤ **Visita a canil:** Foram acompanhados estudantes que estavam desenvolvendo um projeto de extensão chamado “Adote um Adulto” (Figura 5), no qual cada estudante apadrinhou um ou dois cães adultos com objetivo promover a adoção desses animais.



Figura 5 – Projeto Adote um Adulto. Perfil no Instagram e fotografia do animal para divulgação.

Fonte: Arquivo Pessoal, 2019.

➤ **Clínica de Pequenos Animais:** Foi acompanhado um dia de rotina na clínica da Prefeitura de Araucária. O Ambulatório da Prefeitura de Araucária (Figura 6) conta com equipamentos para atendimento de baixa complexidade, sendo promovido pela prefeitura para as pessoas que comprovam cadastro no NIS.



Figura 6 - Ambulatório de Pequenos Animais da Prefeitura de Araucária. Área externa e interna.

Fonte: Arquivo Pessoal, 2019.

Os seguintes atendimentos foram acompanhados:

Atendimento 1: Tutor chegou com queixa de neoformação rígida na região das mamas da cadela. Na anamnese foi constatado longo histórico de uso de anticoncepcional injetável. Como o ambulatório não conta com aparelhos que pudessem auxiliar no diagnóstico, o tutor foi orientado a procurar uma clínica particular ou o Hospital Veterinário da UFPR para realização de exames complementares e possível cirurgia.

Atendimento 2: Cadela da raça labrador com histórico de grande infestação de carrapatos. Apresentava apatia, inapetência e mucosas hipocoradas. Foi explicado a necessidade de exame confirmatório para a suspeita clínica (Erlíquiose) e instituído o diagnóstico terapêutico.

Atendimento 3: Cadela, jovem, apresentou fraqueza súbita em membros posteriores. Houve suspeita clínica de Cinomose. Então o tutor foi orientado a ir até uma clínica particular realizar teste para confirmação ou descarte da suspeita clínica.

➤ **Registro de Denúncias Maus- Tratos e Vistorias:** Foi acompanhado o registro de uma denuncia presencial de maus-tratos, além de uma vistoria.

No caso da denúncia, o denunciante alegou que cadela vivia em situação de maus-tratos, sempre presa, sem alimentação. Na vistoria foi observado um bom escore corporal, porém o animal estava sem água em seu pote. Tutor foi orientado a manter sempre água limpa e fresca para o animal, além de passeios e melhoria no material do teto que esquentava o ambiente do animal.

➤ **Captura de Ave Silvestre:** Foi realizada notificação sobre uma ave silvestre (*Nyctibius griseus* – Urutau) que encontrava-se imóvel sobre uma placa de trânsito (Figura 7).

Sendo assim, para evitar futura captura da ave pela população, esta foi capturada e entregue ao Centro de Apoio à Fauna Silvestre (CAFS) para avaliação clínica e posterior soltura.



Figura 7– Espécime de *Nyctibius griseus* antes e durante a captura.

Fonte: Lucas Galdioli, 2019.

2.2.3 Unidade de Vigilância de Zoonoses e Rede de Proteção Animal de Curitiba-PR

Em Curitiba foram acompanhadas as atividades durante duas semanas na Unidade de Vigilância de Zoonoses, seguindo-se por mais duas semanas na Rede de Proteção Animal.

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetores, conhecido também como Unidade de Vigilância de Zoonoses- UVZ tem como missão “Preservar a vida humana através de vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos de relevância para a Saúde Pública, causadas ou transmitidas por animais, sempre de forma ética e responsável com todos os seres vivos e meio ambiente, trabalhando de forma articulada com setores e órgãos afins.”

A unidade conta com três grandes áreas de atuação, sendo estas: zoonoses, vetores e animais peçonhentos e venenosos. As atividades desenvolvidas ocorreram nas duas primeiras citadas. Em se tratando de zoonoses, há três vigilâncias que são trabalhadas diariamente: leptospirose, raiva e esporotricose.

Vigilância da Leptospirose: nessa vigilância, foram acompanhadas duas atividades, a primeira no controle de vetores, no qual houve solicitação da atuação dos agentes em uma escola por queixa de infestação por ratos. Neste caso, foram identificados os pontos que estavam propiciando a situação e orientações foram prestadas. A segunda atividade com relação à Vigilância de Leptospirose, consistiu em uma pesquisa de dados epidemiológicos. Sempre que há um paciente diagnosticado com leptospirose, um dos agentes vai até este paciente e aplica um questionário para buscar os dados epidemiológicos no surgimento d’aquele foco.

Vigilância da Raiva: Uma das atividades relacionadas ao controle da raiva consiste no controle de morcegos sinantrópicos, além da pesquisa da presença do vírus no cérebro dos morcegos que foram encontrados mortos, ou que foram eutanasiados por entrar em contato direto com humanos, cães ou gatos. Nesse aspecto, foi realizada a captura de um morcego da espécie *Sturniralilium* spp.(Figura 8). O animal estava no portão de uma casa e já encontrava-se morto. Na necrópsia coletou-se cérebro e o material foi enviado para pesquisa do vírus da raiva. Foi perceptível vários danos no plagiopatágio (asa) do animal indicando que muito provavelmente houve contato com os gatos que viviam na casa onde o morcego estava instalado, fazendo assim necessária a vacinação dos gatos que foi realizada posteriormente.



Figura 8 - Captura de morcego que encontrava-se no portão de uma casa.

Fonte: Arquivo pessoal.

Vigilância da Esporotricose: Nessa vigilância foram realizadas duas atividades. No período de estágio havia um convenio entre a UVZ-CWA e a Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), onde os gatos com suspeita de esporotricose eram encaminhados ao Hospital Veterinário da PUC-PR e então recebiam consultas e tratamentos gratuitos. Nesse contexto, a UVZ tem o controle de todos esses pacientes e realiza ligações, sempre que possível, aos tutores para acompanhamento dos pacientes e remarcação de consultas, além de ter todos os dados tabulados dos animais que vieram a óbito, que obtiveram cura clínica ou ainda se algum humano contactante desenvolveu alguma lesão sugestiva, sendo neste caso, encaminhado imediatamente à Unidade Básica de Saúde, foram realizadas algumas ligações e atualização desses dados. Além disso, houve um foco de esporotricose humana no município de Caximba - PR. Segue a descrição: Um homem havia enterrado seu gato morto e posteriormente desenvolvido esporotricose. Então em busca dos dados epidemiológicos da doença, conhecimento acerca da comunidade e pesquisa de pessoas ou gatos doentes, a equipe foi até a comunidade e aplicou questionários em famílias que criavam gatos. Além de

orientações sobre esporotricose, a população também recebeu orientações sobre leptospirose e raiva. Após coleta dos dados, desenvolvi planilhas, tabelas e gráficos, além de perfil esquematizado de tutores e seus gatos (Anexo IV) que foram posteriormente cedidos à UVZ.

Após o período na Unidade de Vigilância de Zoonoses, o estágio teve continuidade na Rede de Proteção Animal por mais duas semanas. A Rede de Proteção Animal é uma divisão do Departamento de Pesquisa e Conservação da Fauna- SMMA da Prefeitura Municipal de Curitiba que busca promover a interface entre vários agentes públicos, da iniciativa particular e do terceiro setor, na busca de melhores condições de vida para a fauna da cidade. Neste local foram acompanhadas vistorias de denúncias de maus-tratos, resgate de um equino errante em via pública, auxílio ao Centro de Referência para Animais em Risco (CRAR), fiscalização e suporte em acumuladores de animais e acompanhamento da Unidade de Resgate Animal.

No total foram três tentativas de vistorias acompanhadas, em todos os casos não havia tutor em casa e foi deixado um comunicado. Porém em um dos casos, havia muitos cães da denunciada pela rua, então além do comunicado, foi realizado uso de vermífugo, carrapaticida e pulgicida nos animais.

Em uma situação de vistoria, quando um comunicado é deixado, dá-se um prazo para que o denunciado ligue para a Rede de Proteção Animal para andamento da vistoria. Houve também resgate de um equino que estava próximo à avenida, colocando assim em risco sua vida e a vida das pessoas pelo risco de acidentes, esse animal foi levado ao CRAR (Figura 9) para cuidados e permanência até que ocorra adoção ou resgate por antigo tutor, após abertura e finalização de processo.



Figura 9 – Equino resgatado. (A) Momento de captura. (B) Animal no CRAR, alojado pós – apreensão.

Fonte: Arquivo Pessoal, 2019.

Durante uma manhã foram acompanhadas as atividades do CRAR, em que foi realizada administração de medicação nos animais em tratamento. Os animais resgatados e alojados no CRAR participam de uma feira de adoção permanente, os Veterinários da Prefeitura fazem o atendimento, as orientações e o procedimento de adoção. Todos os animais são castrados, vacinados, desverminados e microchipados.

Ainda com relação as atividades desenvolvidas na Rede de Proteção Animal, foram acompanhadas visitas de duas acumuladoras que haviam sido denunciadas. As vistorias nesses casos têm um cunho maior de orientação, educação e auxílio.

A primeira acumuladora não permitiu a entrada da Médica Veterinária em sua residência, porém houve uma conversa produtiva e a mesma se prontificou a marcar uma posterior visita da técnica para consulta clínica de alguns animais e castração de outros, neste caso, segundo o denunciante, a tutora tinha um total de 15 cães e 18 gatos.

No segundo caso (Figura 10) procedeu-se a vacinação, aplicação de carrapaticida e pulgicida em todos os cães (16) e gatos (4), além de agendamento de castração de alguns animais e conversa sobre possibilidade de doações de alguns animais que forem permitidos pela tutora.



Figura 10 – Acumuladores. Contabilização dos animais e a administração de medicamentos.
Fonte: Arquivo Pessoal, 2019.

Posteriormente, seguiu-se estágio na Unidade de Resgate animal (Figura 11), também conhecida como “Samu Animal” ou “Ambulância Animal”. Trata-se de uma ambulância equipada com equipamentos para primeiros socorros de animais, sem tutor, que sofreram acidentes na rua ou encontram-se doentes. A Ambulância é um projeto da Prefeitura de Curitiba, iniciado no mês de outubro de 2019 aproximadamente, faz parte dos serviços da Rede de Proteção Animal e tem convênio com clínica veterinária particular. Diariamente, o veículo faz uma ronda por toda a cidade de Curitiba em busca de animais necessitados do auxílio e/ou atende as demandas telefônicas de pedido de socorro à animais específicos. Os

animais resgatados, seguem para atendimento em clínica particular, posteriormente seguem para o CRAR, onde ficam internados cumprindo toda conduta terapêutica. Os animais permanecem no CRAR, após curados, até conseguirem adoção. No caso de cães comunitários, devido lotação em que se encontra o centro, podem ser devolvidos à comunidade a que pertencem.



Figura 11 - Unidade de Resgate Animal da Prefeitura de Curitiba.

Fonte: Arquivo Pessoal, 2019.

No mesmo dia, durante o período da tarde acompanhando a ambulância foram realizados dois resgates. O primeiro em um cão que se encontrava na rua com fratura em um dos membros, sendo encaminhado a atendimento veterinário, neste caso as pessoas que solicitaram o atendimento se comprometeram em adotar o animal quando estabilizado.

O segundo resgate tratou-se de uma cadela comunitária com suspeita clínica de piometra (Figura 12), esta foi encaminhada ao atendimento veterinário e após tratamento retornará a comunidade a que pertence.

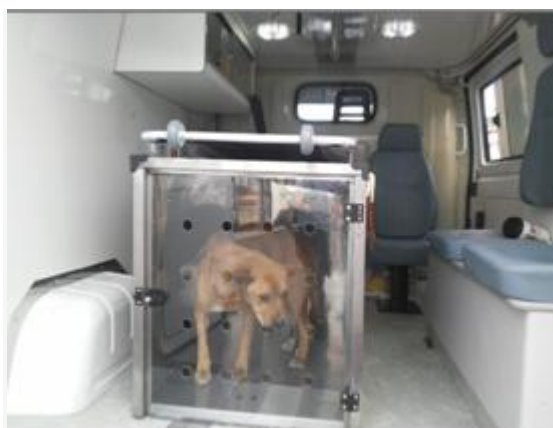


Figura 12 - Cadela devidamente contida em ambulância à caminho de clínica veterinária.
Fonte: Arquivo Pessoal, 2019.

2.2.4 Outras Atividades

Além das atividades supracitadas, nas quartas-feiras, foram acompanhadas as atividades da Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES) da UFPR (Figura 13) ou também conhecida como “Castramóvel”. Trata-se de um veículo todo equipado para realização de castrações de cães e gatos. São castrados animais de pessoas com baixa renda, de protetores devidamente registrados, de acumuladores e de animais do CRAR. Em média foram acompanhadas 10 castrações por tarde, sendo todo o procedimento de pré-cirúrgico, transcirúrgico e pós-cirúrgico realizado por Veterinários Residentes da Medicina Veterinária do Coletivo, mas também por residentes de outras áreas, como Anestesiologia, Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais e Clínica Médica de Caninos e Felinos, além de estagiários curriculares e estagiários voluntários.



Figura 13 - Unidade Móvel de Esterilização e Educação da UFPR.

Fonte: Arquivo Pessoal, 2019.

Por fim, acompanhei um projeto denominado “Barco Saúde Única”. Trata-se de um Projeto de Extensão, sendo uma parceria entre a PUC-PR, a UFPR e outras instituições, promovido por residentes da Medicina Veterinária do Coletivo, além também do envolvimento de residentes de outras áreas, inclusive para além da Medicina Veterinária que tem por objetivo realizar atividades a fim de melhorar o convívio entre seres humanos, animais e ambiente em Comunidades Tradicionais e/ou Unidades de Conservação.

Foram realizadas diversas atividades, entre elas: rodas de conversas com a comunidade, participação na Conferência Municipal de Saúde; atendimento clínico de equídeos; participação da Semana Pedagógica da Escola Estadual de Superagui, onde os estudantes também foram convidados a participar do senso populacional de cães e então realizada a primeira Ação Clínica Veterinária de Superagui (Figuras 14)

A ação clínica em questão houve união de profissionais da Medicina Veterinária e Humana, além de outros profissionais. Nessa ação foram atendidos 130 animais, além de ser realizada coleta do solo para pesquisa de parasitas existentes na região, além disso, a comunidade levou os seus cães e gatos para atendimento clínico, aplicação de vermífugos e ectoparasiticidas. Os tutores que se disponibilizaram, participaram da pesquisa de zoonoses, onde seu sangue era coletado por médicos humanos e o do seu animal por médicos veterinários para posterior pesquisa de diversas zoonoses.



Figura 14 -Perfil em rede social para divulgação do projeto barco saude única e primeira abordagem de tutores e animais.

Fonte: Alisson Inácio, 2019.

5. DISCUSSÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

As atividades acompanhadas e realizadas na DEPOMA mostraram a importância da existência de um Médico Veterinário auxiliando o corporativo de Policiais, pois este é o profissional mais qualificado para verificação da existência de maus-tratos contra animais, além de seu auxílio mais especificamente na elaboração de laudos periciais, orientações e no manejo de animais em resgate.

Durante o período de estágio acompanhando os Residentes de Medicina Veterinária do Coletivo da UFPR, foi notada a importância do Médico Veterinário na Saúde Coletiva e na saúde pública como um todo, visto que são capazes de realizar atividades essenciais nas áreas supracitadas. Além disso, comparando os dois estados em que estagiei (PE e PR), percebi a discrepância em relação à fiscalização de maus-tratos nos dois estados, visto que no PR, existe fiscalização partindo de diversos órgãos (Secretaria de Saúde, Secretaria do Meio Ambiente, Prefeituras e Rede de Proteção Animal) de acordo com cada município, fiscalizações essas com caráter educativo, fazendo-se assim, orientações aos tutores antes da aplicação de multas ou da destinação de casos à DPMA, realizando assim uma vigilância de maus-tratos mais eficaz, além de sobrecarregar menos a DPMA que tem diversas outras funções.

No caso de Pernambuco, o combate a crimes contra animais compete à Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH), à DEPOMA e à Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente (CIPOMA) da Polícia Militar. A DEPOMA funciona por provocação, sendo necessário que se registre um Boletim de Ocorrência para prosseguimento do caso, exceto no caso de porte ilegal de aves silvestres, em que além das denúncias, ocorre rotineiramente fiscalização autônoma por parte da equipe policial. Desta forma, seria bastante interessante que os órgãos supracitados trabalhassem em conjunto e de forma uniformizada para que se alcançassem melhores resultados.

4. REFERÊNCIAS

BRASIL, PERNAMBUCO. Decreto-lei nº 35.291, de 07 de julho de 2010. Altera a estrutura organizacional da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, define a classificação de suas Delegacias de Polícia Circunscripcionais, e dá outras providências. Disponível em: <http://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=19314&tipo=TEXTTOORIGINAL>. Acesso: em 14 nov. 2019.

BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19605.htm. Acesso: em 14 nov. 2019.

Ministério do Planejamento. UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. Disponível em: <http://www.pac.gov.br/infraestrutura-social-e-urbana/ubs-unidade-basica-de-saude>. Acesso em: 17 de nov. de 2019.

Ministério da Saúde. Sistema Nacional de Saúde. Disponível em: saude.gov.br/component/content/article/681-institucional/40029-sistema-nacional-de-saude. Acesso em: 17 de nov. de 2019.

RODRIGUES,W. Meio Ambiente. Disponível em: <http://www.presidenteprudente.sp.gov.br/site/unidade.xhtml?cod=11>. Acesso em: 17 de nov. de 2019.

Rede de Proteção Animal- Curitiba. Rede de Proteção Animal Amigo é pra se Cuidar. Disponível em: <https://protecaoanimal.curitiba.pr.gov.br/>. Acesso em: 17 de nov. de 2019.

Prefeitura Municipal de Curitiba. Centro de referência para animais em risco amplia atendimento. Disponível em: <https://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/centro-de-referencia-para-animais-em-risco-amplia-atendimento/44460>. Acesso em: 17 de nov. de 2019.

CAPÍTULO II: APLICAÇÃO PRÁTICA DA “TEORIA DO LINK” NOS CRIMES DE MAUS-TRATOS CONTRA ANIMAIS APURADOS PELA DELEGACIA DE POLÍCIA DO MEIO AMBIENTE (DEPOMA) DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Aplicação prática da “Teoria do Link” nos crimes de maus-tratos contra animais apurados pela Delegacia de Polícia do Meio Ambiente (DEPOMA) do estado de Pernambuco.

[Practical application of “Link Theory” on animal abuse determined by the Environment Police Delegation (DEPOMA) of the state of Pernambuco]

Jerlane Tarcilia Gomes **Telles**¹, Alexandre Vasconcelos de Moura **Farias Filho**², Andrea Alice da Fonseca **Oliveira**¹

1. Departamento de Medicina Veterinária, Universidade Federal Rural de Pernambuco.

2. Secretaria de Defesa Social, Delegacia de Polícia do Meio Ambiente – DEPOMA, Recife-PE.

RESUMO

A “Teoria do Link” consiste no estabelecimento de uma relação significativa entre a prática de maus-tratos aos animais e a violência interpessoal, LOCKWOOD et al.(2000), desta forma, objetivou-se com o presente trabalho analisar a existência da Teoria do Link no estado de Pernambuco, Brasil. Para tal, foram pesquisados 68 Termos Circunstanciais de Ocorrência, durante o período de janeiro a junho de 2019, destes foram selecionados e pesquisados os antecedentes criminais de 71 pessoas envolvidas em crimes de maus-tratos aos animais apurados pela Delegacia de Polícia do Meio Ambiente no estado de Pernambuco. Foram avaliadas as seguintes variáveis: sexo, idade, tipo de crime ambiental, antecedentes criminais e artigos infringidos. Com base nas análises foi traçado o perfil dos autuados, sendo este: homens na faixa etária média de 44 anos, com maior incidência criminal relacionada ao porte ilegal de aves silvestre, destes 28% (20/71) apresentaram antecedentes criminais. Dos autuados apenas por porte de aves no geral, 31% (15/48) possuía histórico criminal anterior. Do total de detentores de antecedentes criminais, 70% (14/20) cometeram apenas um outro crime, 25% (5/20) cometeram três outros crimes e 5% (1/20) cometeram quatro outros crimes. As principais infrações penais associadas ao crime contra o meio ambiente foram em ordem decrescente: tipificação indeterminada > homicídio > roubo > descumprimento de Lei Maria da Penha > receptação > injúria. Com base nos dados obtidos, conclui-se que há indícios da existência da “Teoria do Link” no estado de Pernambuco.

Palavras chaves: Abuso, Animais, Lei Maria da Penha, Medicina Veterinária Legal, Teoria do Elo.

ABSTRACT

The "Link Theory" consists in establishing a significant relationship between the practice of animal abuse and interpersonal violence, LOCKWOOD et al. (2000). Thus, this paper aimed to analyze the existence of the theory. of the link in the state of Pernambuco, Brazil. To this end, 68 Circumstantial Terms of Occurrence were searched during the period from January to June 2019, from which were selected and searched the criminal record of 71 people involved in animal maltreatment investigated by the Environment Police Station. Pernambuco State. The following variables were evaluated: gender, age, type of environmental crime, criminal record and articles infringed. Based on the analyzes, the profile of the notices was traced, as follows: men in the average age of 44 years, with higher criminal incidence related to illegal possession of wild birds, of these 28% (20/71) had criminal records. Of the fines for bird possession only, 31% (15/48) had a previous criminal record. Of the total background holders, 70% (14/20) committed only one other crime, 25% (5/20) committed three other crimes and 5% (1/20) committed four other crimes. The main criminal offenses associated with crime against the environment were: indeterminate typification> homicide> theft> breach of Maria da Penha Law> reception> injuria. Based on the data obtained, it is concluded that there is evidence of the existence of the "Link Theory" in the state of Pernambuco.

Keywords: Abuse, Animals, Maria da Penha Law, Forensic Veterinary Medicine, Link Theory.

INTRODUÇÃO

A “Teoria do Link” consiste no estabelecimento de uma relação significativa entre a prática de maus-tratos aos animais e a violência interpessoal, LOCKWOOD et al.(2000). De acordo com NASSARO (2013) “As pessoas adultas que praticam atos de maus-tratos aos animais podem apresentar traços mais elevados de violência e insensibilidade, podendo vir a praticar atos violentos em seu ambiente familiar contra outras pessoas e animais”. O autor também comenta sobre a entrevista ao agente do FBI Alan Brantley realizada em 1996, por Randall Lockwood e Ann Church, esclarecendo que o FBI estuda todas as informações das pessoas antes de traçar seus perfis, o fato de haver histórico de crueldade animal além de outros comportamentos ilícitos, contribui fortemente no processo avaliativo dessas pessoas, a inclusão de crueldade animal como um comportamento alerta para o FBI decorreu de uma investigação realizada na década de 70, em que 36 assassinos seriais foram entrevistados na

prisão. Foram realizadas perguntas aos criminosos e 36% deles descreveram matar ou torturar animais e 46% declararam terem sido cruéis com os animais, ainda na adolescência.

No Brasil, os estudos que enfatizam a teoria ainda são escassos, no entanto além do estudo publicado em forma de livro intitulado “Maus Tratos Contra Animais e a Violência Contra a Pessoa” NASSARO (2013), o tema também foi contemplado no livro “Medicina Veterinária do Coletivo: Fundamentos e Práticas” GARCIA et al., (2019) no capítulo intitulado “Teoria do Elo: A Relação Entre os Maus-tratos aos Animais e a Violência Interpessoal”, o qual no decorrer do capítulo destaca que a ocorrência de violência na família é reconhecida como um fator de risco para algum tipo de maus-tratos a outros indivíduos que compartilhem esse ambiente. Destaca também que atualmente as pesquisas sobre o Elo têm demonstrado a existência de uma conexão entre a ocorrência de maus-tratos aos animais de companhia e sua relação com a violência na família; e os maus-tratos aos animais como indicador de desenvolvimento de comportamento criminal na violência comunitária.

No estudo realizado por Padilha (2011) intitulado “Crueldade com Animais x Violência Doméstica Contra Mulheres: Uma Conexão Real” foi encontrada uma prevalência de 51% de maus-tratos aos animais de mulheres vítimas de violência doméstica no estado de PE. Desta forma, objetivou-se com este trabalho analisar a existência da “teoria do link” no estado de Pernambuco, Brasil.

MATERIAL E MÉTODOS

Os dados foram obtidos mediante a análise dos Termos Circunstanciais de Ocorrência (TCO's) concluídos e remetidos ao Poder Judiciário entre os meses de janeiro a junho de 2019 pela Delegacia de Polícia do Meio Ambiente (DEPOMA) de Pernambuco, totalizando assim seis meses. Foram avaliadas as seguintes variáveis: sexo, idade, tipo de crime ambiental, antecedentes criminais e artigos infringidos. Todos os dados obtidos foram planilhados e tabulados com uso do programa Microsoft Excel®.

Essa pesquisa foi realizada majoritariamente utilizando sistema de uso exclusivo da Secretaria de Defesa Social do Governo de Pernambuco (SDS-PE), sendo assim, toda a pesquisa foi supervisionada por policiais presentes na DEPOMA. Em paralelo foi utilizado o sistema de busca processual constante no site do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Este estudo analisou dados secundários com a devida autorização e anuência da Delegacia do Meio Ambiente (DEPOMA-PE), sem possibilidade de identificação dos

participantes, sendo deste modo dispensado de licença por parte da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) e do Sistema CEP/CONEP.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Durante o período analisado foram gerados 68 TCO's, os quais tinham descumprimento dos artigos 29, 32 ou de ambos da Lei nº 9.605, de 12 de Fevereiro de 1998, conhecida como "Lei de Crimes Ambientais". Como há crimes em que se faz presente mais de um acusado foi pesquisado o histórico criminal de 71 pessoas.

Do total de 71 analisados, 80% (57/71) eram pessoas do sexo masculino e estes apresentaram uma idade média aproximada de 44 anos. Quanto à incidência relacionada aos crimes ambientais pesquisados, 61% (43/71) infringiram o Art. 29 da Lei 9605/98, 3% (23/71) o Art. 32 da mesma lei e por fim 7% (05/71) violaram ambos os artigos.

Os artigos mais infringidos referem-se Lei nº 9.605, de 12 de Fevereiro de 1998 (BRASIL, 1998):

“Art. 29. Matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida:

Pena - detenção de seis meses a um ano, e multa.”

“Art. 32. Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos:

Pena - detenção de três meses a um ano, e multa.”

Um estudo semelhante a este foi realizado por Nassaro (2013), no qual foram pesquisados antecedentes criminais de autores de crimes de maus-tratos registrados durante os anos de 2010 a 2012 pela Polícia Militar do estado de São Paulo, sendo o perfil das pessoas autuadas por maus-tratos aos animais, caracterizado como homens (90%) com média de 43 anos de idade, sendo esses dados semelhantes aos obtidos neste estudo. Com relação à porcentagem de autuados por maus-tratos, 32% tinham antecedentes criminais, sendo um número superior ao verificado nesta pesquisa (28%), porém nos autuados por crime relacionado ao porte de aves silvestres os valores foram semelhantes presente estudo.

Diante da grande maioria dos crimes apurados pela DEPOMA, no período analisado envolver o porte de aves silvestres, totalizado 48 TCO's com infração aos Artigos 29; e ambos 29 e 32 da Lei de Crimes Ambientais foi realizada uma análise em paralelo, no qual foram pesquisadas separadamente apenas as fichas criminais dos autores que infringiram os artigos supracitados.

Na análise desses dados, em cada TCO, a infração foi atribuída a apenas um autor, deste modo totalizando 48 autuados. Foi então definido o perfil do criminoso: 92% (44/48) do sexo masculino com idade média aproximada de 44 anos. Do total de autuados 31% (15/48) possuíam antecedentes criminais. Desses 15 detentores de fichas criminais anteriores, 27% (4/15) cometeram três outros crimes e os demais que corresponderam a 73% (11/15) cometeram apenas um outro crime.

Com base na análise total dos 68 TCO's, os crimes ambientais mais frequentes praticados pelos analisados estão dispostos na Figura 1.

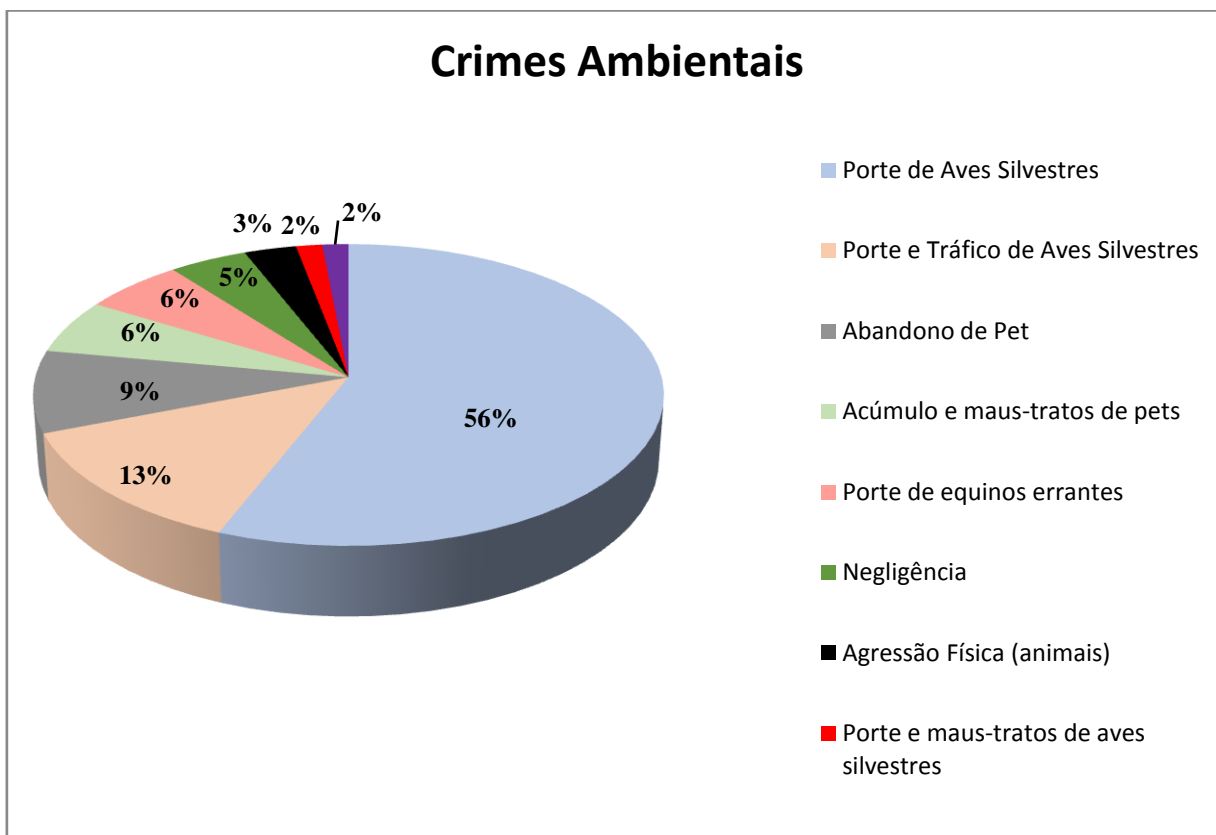


Figura 1 – Distribuição dos crimes ambientais em valores absolutos e relativos, praticados pelos analisados durante o período de Janeiro a Junho de 2019, Recife-PE.

Dos 71 autuados, 28% (20/71) apresentaram em suas fichas, antecedentes de outros crimes, sendo totalizadas 33 infrações penais visto que um mesmo indivíduo pode ser enquadrado em mais de um crime.

Os artigos infringidos considerando o total de infrações penais foram: 25% (8/33) caracterizados como Tipificação Indeterminada; 15% (5/33) infringiram o Art. 121 do Código Penal Brasileiro (CPB); 12% (4/33) o Art. 157 do CPB; 9% (/33) a Lei 11.340/2006 (BRASIL,2006) e por fim os Art. 140 do CPB e Art. 180 do CPB foram infringidos por 6% (2/33) cada. Os demais Artigos citados totalizaram 27% (9/33).

Os artigos mais infringidos referem-se ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940, o Código Penal Brasileiro (BRASIL, 1940):

Art. 121 - Matar alguém.

[...]

Art. 140 - Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro.

[...]

Art. 157 - Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência.

[...]

Art. 180 - Adquirir, receber, transportar, conduzir ou ocultar, em proveito próprio ou alheio, coisa que sabe ser produto de crime, ou influir para que terceiro, de boa-fé, a adquira, receba ou oculte.

Como apresentado anteriormente, a maior porcentagem de antecedentes criminais apurados foi caracterizada como Tipificação Indeterminada, isso porque nesses crimes o artigo infringido não foi exposto na pesquisa realizada, muito provavelmente porque nesses casos ocorreu o que se chama “segredo de justiça”, quando o crime não é revelado por ter envolvidos menores de idade ou por versar sobre violência doméstica, por exemplo. Há possibilidade desses não revelados se tratarem de artigos infringidos da Lei 11.340/2006 (BRASIL, 2006), ou seja, “Lei Maria da Penha”. Desta forma, se tivera isso ocorrido

possivelmente a frequência de crimes contra animais e mulheres certamente seria mais elevada. É importante ressaltar que a Lei Maria da Penha foi responsável pela tipificação e punição de atos relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Dos detentores de antecedentes criminais, 70% (14/20) cometeram apenas um outro crime, 25% (5/20) cometeram três outros crimes e 5% (1/20) cometeram quatro outros crimes.

Com relação à tipificação dos outros crimes cometidos contra pessoas, no trabalho do militar, em primeiro lugar se destacou lesões corporais, seguido por ordem decrescente de furto; receptação; porte de arma; entorpecentes; homicídio e roubo. No estudo presente, em primeiro lugar se destacou os crimes de tipificação indeterminada, seguido de homicídio, roubo, Lei Maria da Penha, injúria e receptação. Desta forma houve uma divergência no percentual de crimes mais apurados, no entanto é notável que em ambos os trabalhos, houve grande percentual de crimes violentos contra pessoas.

Neste estudo como demonstrado houve uma importante relação entre a prática de crimes de maus-tratos a animais e outros delitos. Em um estudo conduzido por Ascione (1997), no qual foram entrevistadas 38 mulheres que habitavam abrigos específicos para mulheres agredidas pelos respectivos companheiros, 71% destas informaram que seus companheiros haviam tentado ferir ou matar um ou mais de seus animais de estimação; 32 % das que possuíam filhos relataram que estes haviam machucado ou maltratado seus animais de estimação, concluindo assim que a crueldade animal deve ser motivo de preocupação das autoridades, já que é um indicativo de violência não apenas aos animais, mas também às pessoas e que pode ser perpetuada a gerações futuras que convivem em ambientes que propiciam a prática de crimes contra animais.

A relação de maus-tratos aos animais, ganha um percentual ainda maior quando se destaca os autores de crimes caracterizados por porte de aves silvestres, dado este surpreendente no trabalho realizado. Na busca de hipóteses para tal relação, pode-se estabelecer que o link entre essas duas violências, seja o sentimento de posse, visto que em uma pesquisa de Lamoglia et al (2009) realizada no estado do Rio de Janeiro, intitulada “Violência conjugal, um problema social e de saúde pública: estudo em uma delegacia do interior do Estado do Rio de Janeiro” revelou resultados demonstrando de acordo com a autora que “Os motivos das agressões remetem claramente ao machismo quando este constitui um sentimento e uma prática de posse do homem sobre a mulher, o que vem marcado pelo desejo de mantê-las em servilismo, tuteladas ou como propriedade exclusiva” e ainda: “ O

sentimento de posse e dominação do homem sobre a mulher se estende aos filhos”. Presumimos assim, que este mesmo “Sentimento de Posse” que o agressor tem em relação à sua esposa, possa se estender ao sentimento de posse em relação às aves silvestres, sendo assim o tráfico de aves silvestres não só consiste em uma atividade lucrável ou cultural, mas que aí esteja agregado um sentimento de posse, que se estende da família ao animal.

Outro fato importante no presente artigo foi a relação entre pessoas autuadas pelo porte de aves silvestres com a realização de outros crime contra as pessoas, incluindo homicídio, roubo e descumprimento da Lei Maria da Penha, sendo sugerido então que as autoridades policia, ao apreenderem aves silvestres, analisem a possibilidade de que a pessoa envolvida nesse crime, possa estar envolvida em outros crimes contra a sociedade em geral.

Sendo os maus-tratos aos animais um alerta de violência conjugal e/ou à sociedade, o médico veterinário nesse contexto, deve alertar as autoridades públicas quando observado indícios de maus-tratos aos animais que estejam sob seu tratamento e/ou seus cuidados.

Por fim, neste artigo foram contabilizados apenas os crimes denunciados, tanto em caso de maus-tratos, quanto em relação aos demais crimes. Sabe-se que há uma gama de crimes que não são notificados no Brasil, destacando-se os de maus-tratos contra animais e a violência doméstica, desta forma este trabalho representa apenas um estudo inicial de uma realidade muito maior.

CONCLUSÃO

Com base nos resultados obtidos, conclui-se que há indícios da existência da “Teoria do Link” no estado de Pernambuco. Sendo assim é importante que ocorra uma conscientização geral por parte da população em gerar denúncias atrelada a necessidade de leis mais rígidas no Brasil além disso, que sejam devidamente aplicadas, visto que além do perigo eminente associado aos animais, há um risco entre seus familiares e a sociedade como um todo.

CONFLITO DE INTERESSE

Os autores declaram não existir conflito de interesse.

REFERÊNCIAS

ASCIONE, Frank R. **Battered Women's Reports of Their Partners' and Their Children's Cruelty to Animals. In: Cruelty to Animals and Interpersonal Violence – Reading in Research and Application.** LOCKOOD, Randall; ASCIONE, Frank R. org. Cruelty to Animals and Interpersonal Violence. Indiana: Purdue University Press, 1997, p. 290.

GARCIA, R. de C. M., CALDERON, N., BRANDESPIM, D. F. **Medicina veterinária do coletivo: fundamentos e práticas.** 1ed. Campo limpo Paulista: integrativa vet, 2019. p. 160-168.

LAMOGLIA, C. V. A., MINAYO, M. C. de S. Violência conjugal, um problema social e de saúde pública: estudo em uma delegacia do interior do Estado do Rio de Janeiro. **Ciência e Saúde Coletiva**, v.14, p595-604, 2009.

LOCKWOOD, R. Animal cruelty and human violence: The veterinarian's role is making the connection – The American experience. **Canadian Veterinary Journal**, v.41, n.11, p.876-78, 2000.

NASSARO M. R. F. Aplicação da Teoria do Link – Maus tratos contra os animais e violência contra pessoas – nas ocorrências atendidas pela Polícia Militar do Estado de São Paulo. 2013. 76f. **Dissertação** (Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública) - Polícia Militar Do Estado De São Paulo Centro De Altos Estudos De Segurança, SP, 2013.

PADILHA, M. J. S. **Crueldade Com Animais X Violência Doméstica Contra Mulheres: Uma Conexão Real.** Recife: FASA, 2011

BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19605.htm. Acesso: em 14 nov. 2019.

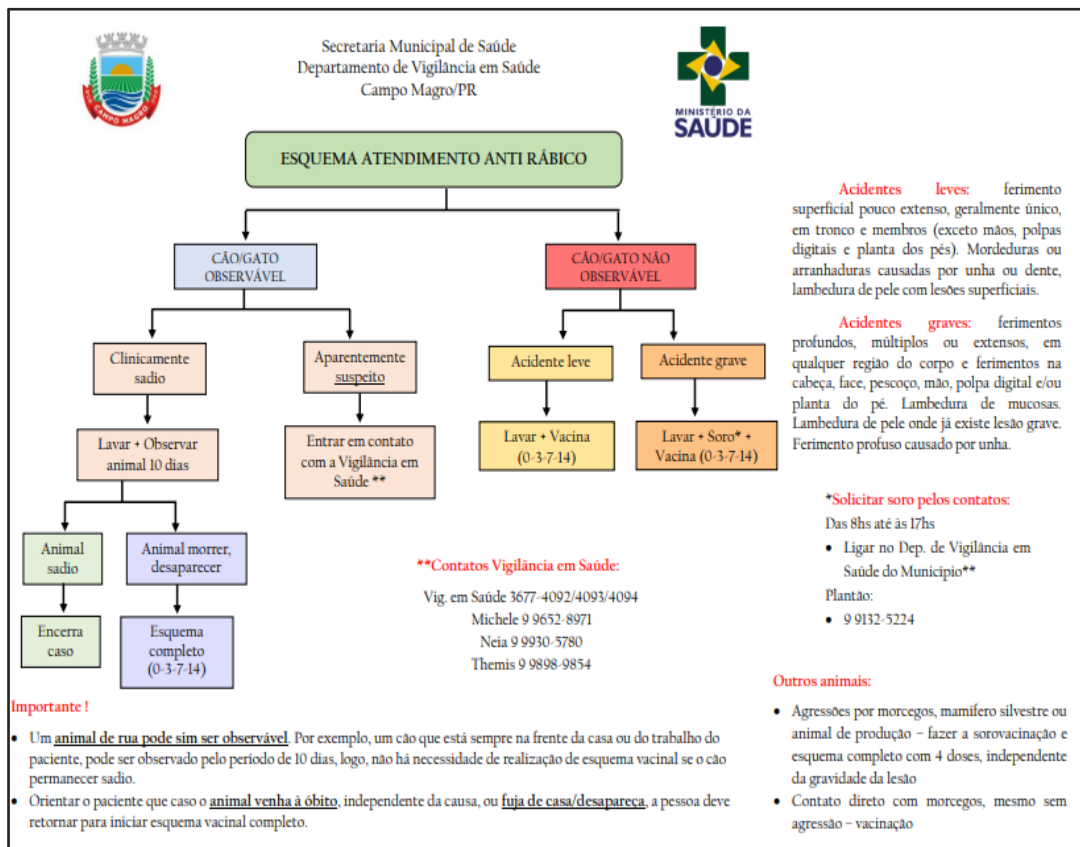
BRASIL. Lei nº 11.340/2006 de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/496319/000925795.pdf>

BRASIL. Decreto-lei nº 2848, de 7 de Dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19605.htm. Acesso: em 14 nov. 2019.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização do ESO ao fim do curso foi uma experiência bastante enriquecedora, visto que, como demonstrado no decorrer do trabalho, houve o acompanhamento e participação de uma grande gama de experiências contemplando a Medicina Veterinária do Coletivo como um todo enquanto estive na UFPR, além de um enfoque na Medicina Veterinária Legal enquanto estive na DEPOMA, resultando no desenvolvimento de um estudo científico. Sendo assim, conheci uma grande área de atuação do Médico Veterinário para além da base teórica vivenciada ao longo do curso. Por fim, além da experiência acadêmica e conhecimento científico adquirido de forma geral, obtive um bom desenvolvimento de relações interpessoais.

Anexo II - Esquema de Atendimento Antirrábico desenvolvido e utilizado pela Secretária Municipal de Saúde de Campo Magro-PR



Importante!

- Um animal de rua pode sim ser observável. Por exemplo, um cão que está sempre na frente da casa ou do trabalho do paciente, pode ser observado pelo período de 10 dias, logo, não há necessidade de realização de esquema vacinal se o cão permanecer sadio.
- Orientar o paciente que caso o animal venha à óbito, independente da causa, ou fuja de casa/desapareça, a pessoa deve retornar para iniciar esquema vacinal completo.

Fonte: Secretária Municipal de Saúde de Campo Magro-PR

Anexo III – Modelo da ficha interna de acompanhamento do caso utilizada pela Secretária de Saúde de Campo Magro-PR.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO

ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO

Ficha nº: 089/19

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE	
Nome do Paciente:	
Data de Nascimento:	Idade: Sexo: <input type="checkbox"/> Feminino
	<input checked="" type="checkbox"/> Masculino
Município de Residência:	Bairro:
Endereço:	Nº:
CEP:	Complemento:
Ponto de Referência:	
Telefone:	
Observação:	

DADOS DO CASO

1. Unidade de Saúde (fonte notificadora): 24 horas

2. Data do atendimento: 24/09/2019 3. Nº Sinam: _____

4. Tipo de Exposição ao Vírus Rábico:

4.1. Contato Direto 4.2. Arranhadura 4.3. Lamberia 4.4. Mordedura 4.5. Outros

5. Localização da Lesão:

5.1. Mucosa 5.2. Cabeça/ Pescoço 5.3. Mãos/Pés

5.4. Tronco 5.5. Membros Superiores 5.6. Membros Inferiores

6. Ferimento:

6.1. Único 6.2. Múltiplo 6.3. Sem Ferimento 6.4. Ignorado

7. Data da Exposição: 23/09/2019

8. Tem antecedentes de tratamento antirrábico?

8.1. Pré-exposição 8.2. Pós-exposição 8.3. Ignorado

9. Espécie do Animal Agressor:

9.1. Canina 9.2. Felina 9.3. Quiróptera (morcego) 9.4. Primata (macaco)

9.5. Raposa 9.6. Herbívoro doméstico (especificar) 9.7. Outra:

10. Animal passível de observação? 10.1. Sim 10.2. Não

11. Tratamento indicado:

11.1. Pré exposição 11.2. Dispensa de medicamento 11.3. Observação do animal

11.4. Observação + vacina 11.5. Vacina 11.6. Soro +vacina 11.7. Esquema reexposição

OBSERVAÇÃO:

Mordedura em membros inferiores por cão de rua, supostamente não observável.

ACOMPANHAMENTO DO CASO

12. Contato com o paciente no dia: 27/09/2019

13. Situação do ferimento:

13.1. Cicatrizado 13.2. Infectado 13.3. Em processo de cicatrização

14. Profissão:

Aposentado

DADOS COMPLEMENTARES DO CASO

15. Endereço do acidente: 16. Nº
17. Bairro: Bom Pastor
18. O que a vítima fazia no momento do acidente:
- 18.1. Machucou ou assustou o cão de forma não intencional
- 18.2. Agrediu ou provocou o cão
- 18.3. Mexeu na comida, pertences ou filhotes do cão
- 18.4. Durante a brincadeira
- 18.5. Interagiu como o guardião/outra pessoa/animal (ciúmes)
- 18.6. Ao conter ou socorres o cão – separou briga dos animais
- 18.7. Outros – Especificar: Animal o agrediu espontaneamente enquanto andava pela rua.
19. Onde/como estava o cão no momento da agressão:
- 19.1. Dentro de um imóvel (restrito)
- 19.2. Em via pública – estava perdido
- 19.3. Em via pública – estava atropelado
- 19.4. Em via pública – havia fugido
- 19.5. Em via pública – fica sempre solto
- 19.6. Em via pública – costuma sair desacompanhado
- 19.7. Em via pública – mora na rua
- 19.8. Outro – Especificar:
20. Informações sobre o animal agressor:
- 20.1. Animal com proprietário, sem acesso a rua
- 20.2. Animal com proprietário, com acesso a rua
- 20.3. Animal semi-domiciliado (não tem dono mas tem um responsável)
- 20.4. Animal de rua
- 20.5. Não informado
- 20.6. Não se aplica
21. Como foi o acidente:
- 21.1. Sou o proprietário do animal, fui agredido em casa
- 21.2. Não sou o proprietário, mas fui agredido na local de residência do animal
- 21.3. Animal estava na rua e fui agredido quando passava perto do animal
- 21.4. Outro – informar:
22. Condição do animal após 10 dias de observação:
- 22.1. Sadio 22.4. Óbito
- 22.2. Doente 22.5. Sem informações
- 22.3. Desaparecido 22.6. Outros – Especificar:
23. Destinação dada ao animal:
- 23.1. Observação no domicílio 23.4. Óbito
- 23.2. Observação na rua 23.5. Outros – Especificar: observação caso reveja o animal.
- 23.3. Doado pelo proprietário

OBSERVAÇÃO:

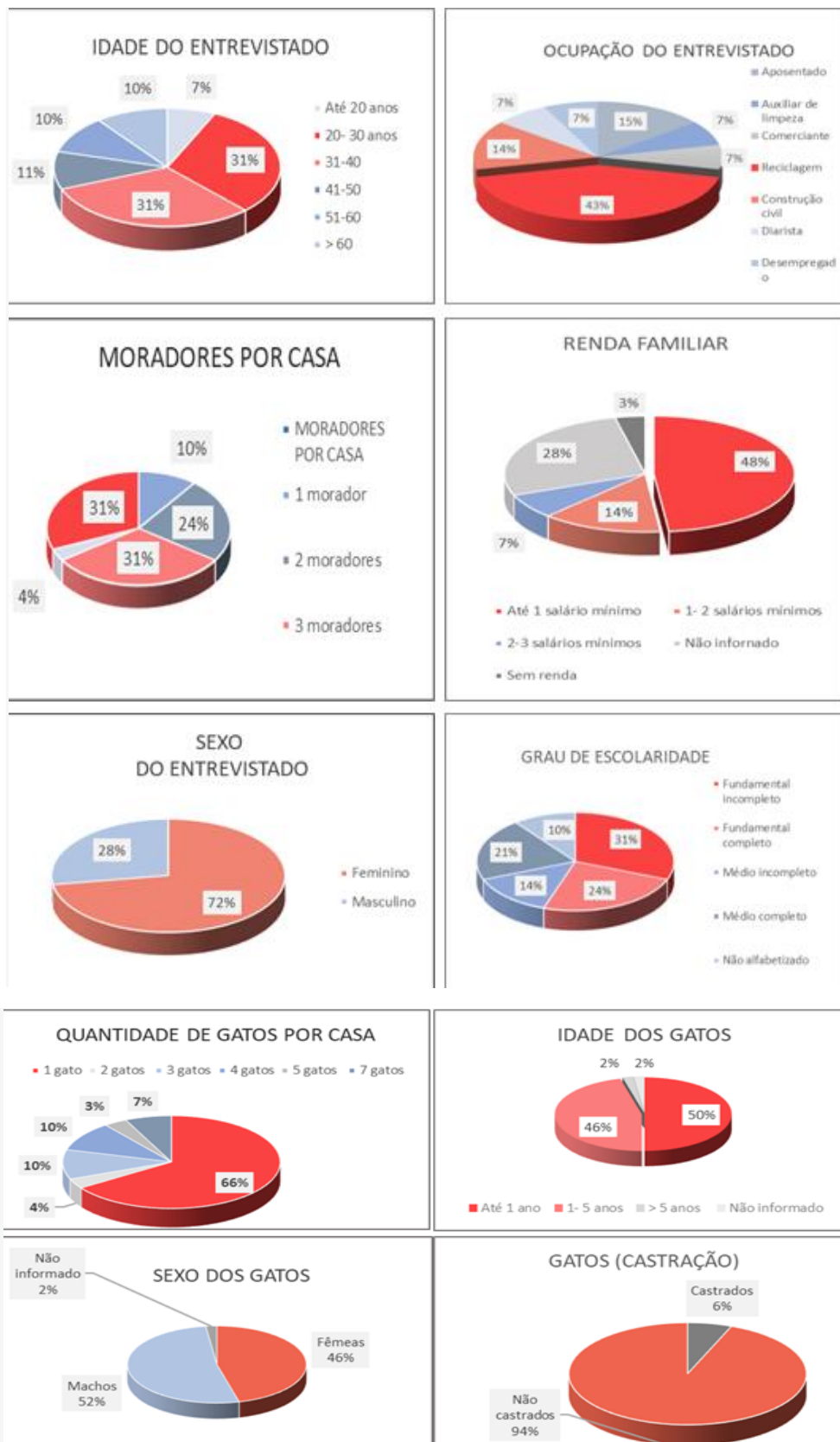
DADOS DO ANIMAL

24. Raça do animal:
- 24.1. SRD-mestiço 24.2. Raça – Qual: 24.3. Não sabe
25. Porte do animal:
- 25.1. Pequeno 25.2. Médio 25.3. Grande 25.4. Não sabe
26. Sexo do animal
- 26.1. Macho 26.2. Fêmea 26.3. Não sabe
27. Condição reprodutiva:
- 27.1. Castrado 27.2. Não castrado 27.3. Gestante
- 27.4. Com filhotes 27.5. Não sabe
28. O animal é vacinado?
- 28.1. Sim 28.2. Não 28.3. Não sabe
29. O animal já agrediu outras vezes?
- 29.1. Não sabe 29.2. Não 29.3. Sim – Quantas vezes:

OBSERVAÇÃO:

Protocolo correto, cão não observável.

Anexo IV –Gráficos com dados de entrevistados e dos gatos, obtidos no Município de Caximba/PR.



Fonte: Arquivo Pessoal.